

Cartilha de parlamentar corrupto

O desvio de subvenções sociais tornou-se fato tão corriqueiro e impune que parlamentares se guiavam por um método padrão. A fraude começava com a criação ou patrocínio de entidades "filantrópicas", que eram inscritas no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS).

Formavam-se **holdings**, com uma entidade controlando diversas outras, também credenciadas a receber recursos. Todas eram administradas por parentes, empregados ou prepostos dos parlamentares. Foi o que ocorreu, por exemplo, com entidades da família do deputado Fábio Raunheitti (PTB-RJ), ligadas à Sociedade de Ensino Superior de Nova

Iguaçu (Sesni), a "instituição mãe".

Era comum o parlamentar alienar seu patrimônio em favor da **holding** para fugir ao Fisco. O relatório lista fraudes como utilização de notas fiscais "frias", emprego de "fantomas" para transferir numerário para a máfia e inexistência de serviços sociais.

Os parlamentares usavam também a "troca de emendas": uns apresentavam ítems que eram do interesse dos outros. As listas das entidades beneficiadas eram enviadas aos ministérios e a liberação das verbas, garantida por funcionários que ocupavam postos-chave. Tudo facilitado ainda pelos poderes do relator-geral da Co-

missão de Orçamento.

A chamada "emenda de relator" era fundamental ao esquema, principalmente por não necessitar de publicação prévia. O relator-geral centralizava as decisões até o término do prazo e, como garantia desse poder, as "emendas de relator" eram entregues sempre no último minuto, contando-se que as votações aconteceriam às vésperas dos recessos parlamentares, com quorum mínimo.

Com esse tipo de emenda, o deputado João Alves conseguiu destinar, em 1990, CR\$ 1,09 bilhão às entidades que ele e seu grupo tinham ou apadrinhavam. O que representou 30,2% do total de CR\$ 3,6 bilhões do Ministério da Ação Social.